PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008497/2009 NATUREZA:SUPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002814/2009.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação Dotação				
0000086	007001.1212200492.121	REPASSE À CASA DO ESTUDANTE CASTELENSE		
	333503900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00100	15.000,00
TOTAL :				**15.000,00**
Fonte de Recurso: Anulação Dotação				
0000086	007001.1212200492.121	REPASSE À CASA DO ESTUDANTE CASTELENSE		
	333503900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00100	15.000,00
TOTAL :				**15.000,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO:
001001.0103100012.001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FUNCIONAIS DO PODER LEGISLATIVO
333904600000 (FICHA 007).....R$ 15.000,00

Anulação Dotação: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000034	004001.0412200052.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
	333903700000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	00100	15.000,00
TOTAL :				**15.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 28 agosto de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal